

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 028/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requero que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, dentro das possibilidades orçamentárias, através da secretaria de obras possa fazer o calçamento da rua: José Cirilo de Freitas.

JUSTIFICATIVA; EM PLENÁRIO.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 26 de março de 2024.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 26/03/2024

Maria Ellete da Silva
Secretária